



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0300/2017, de 09 de maio de 2017**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2017– PROPPG, de 05 de maio de 2017, que encaminha o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade;

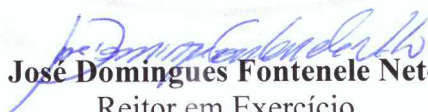
**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0358/2015, de 08 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os docentes **Francisco Marlon Carneiro Feijó** e **Elis Regina Costa de Moraes**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

**Art. 2º** O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora, junto ao Colegiado do PPGATS, será de dois anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

09 / 05 / 17

